

encarou o presente Edital em nome de Deus. E para cumprir mandou que se
lancesse o presente Edital, que depois de lido, submetida a apreciação jurídica,
aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. *



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de São José
realizada no dia 21 (vinte e um)
de outubro do ano de 2004 (dois
mil e quatro)

Os demais fatos do dia 21 (vinte
e um de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exer-
cício do Vereador João Rodrigues Pinheiro e com a ocupação da primeira Secre-
taria, "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinaria-
mente a Câmara Municipal de São José. Além disso, responderam o chamado requisi-
tal os seguintes Vereadores: Luiz Carlos Lopes e Ricardo Ferreira de Sousa. Não
comparendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, encarou a presen-
te Edital em nome de Deus. E para cumprir mandou que se lancesse o presente
Edital, que depois de lido, submetida a apreciação jurídica, aprovada, será assina-
da para que produza seus efeitos legais. *




Ata da Vigésima Terceira Sessão
Ordinária do Segundo Período de
Legislação da Câmara Municipal de
São José, realizada no dia 26 (vinte
e seis) de outubro do ano de 2004
(dois mil e quatro)

Os demais fatos do dia 26 (vinte
e seis) de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador
Antônio Carlos de Carvalho Almeida e com a ocupação da primeira Secretaria

"ad hoc" pelo Vereador Sérgio dos Santos Pinheiro, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Triz. Após discussões, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Luiz Silva do Rocha, Amílcar de Aguiar, Allanys Gouveia da Silva, Emanuel Fernandes, Heitor da Silva, Gabriel Antônio Guimarães, Zéronor, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Ribeiro da Fonseca, seu Bacharel de Direito e Valter Rodrigues, do Lobo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Edital em nome de Deus e seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Atá do Número Nona, Atá do Número do Segundo Período de Gestão com a inclusão e aprovação do Projeto de Resolução nº 043/2004 do Vereador Sérgio dos Santos Pinheiro, contendo o título de Cidadão Cidadania ao Senhor José Carlos da Silva e Atá do Vigésimo Edital Ordinária do Segundo Período de Gestão e seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental recebeu do Senhor Primeiro Luciano "ad hoc" a leitura do Expediente que contém do seguinte Projeto de Resolução nº 044/2004 - Lopo Diretora, assunto: Autoriza ao Edital de Concurso para a Cadeira de Diretora de Ensino: Autoriza ao Edital de Concurso para a Cadeira de Diretora de Ensino: Autoriza ao Edital de Concurso para a Cadeira de Diretora de Ensino nº 128/2004 - Vereador Luiz Rodrigues Pinheiro, assunto: Edital ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o cumprimento do Lei 9513/2000, que institui o Dia do Brasileiro no Município de Lobo Triz, e, também a realização dos comemorações no próximo dia 31 de outubro do ano em curso, denominada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores presentes. Ocupou a Tribuna como único Votor inscrito, o Vereador Sérgio dos Santos Pinheiro, que inicialmente proferiu as seguintes palavras: A seguir, discorreu sobre a contribuição de iluminação pública (CIP) destacando que por ocasião da votação da mesma votara contra e comprometera-se com o povo cabocense em buscar esclarecimentos quanto às dúvidas acerca da CIP. Disse que impetirera Ação Civil Pública que tramitava no Segundo Grau Civil da Comarca de Lobo Triz em virtude da insatisfação da população. Enfatizou que em decisão unânime o Dr. Juiz Sérgio Roberto Brito Louzada, deferiu a antecipação de tutela para que o Município de Lobo Triz cesse com a cobrança pela contribuição e custos de iluminação pública até o julgamento definitivo, sob pena de multa anual mensal de cinquenta mil reais. Observou que tal fato caracteriza-se uma grande afronta, ainda que parcial dos cidadãos, que demonstraram sua indignação contra o disrespeito para com toda a sociedade. Respondeu que o texto contendo os fundamentos que levaram o Ministério Público a propor tal ação. Destacando que a decisão do Ministério Público ressignificou o ânimo do cidadão

que se encontravam aliás quanto a luta contra o absurdo do estanco da CIP. Quando, disse que era requisitado no Município um grande movimento de diversas entidades tais como: Associação de Professores, Igrejas e outras instituições que se uniam o cidadão de bom com objetivo de fundar o Instituto da Juventude Popular. Ressalteu a seguir, que pela primeira vez estanco da iniciativa popular um projeto de lei pela extinção do CIP no Município de Pádua foi se conquistava em virtude da existência do projeto. Disse que acreditava na mobilização, na conscientização e perdiam aqueles que acreditavam serem capazes de manipular o povo. Sublinhou seu orgulho em ser cidadão e de representar o povo na Casa Legislativa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Oidores, emendadas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração do Município, para dar início às atividades, com resoluções, determinações e recomendações, sobre as Contas da Administração Financeira do Município de Pádua, referentes ao exercício de 2002 e a Resolução de Resolução nº 053/2004. Foram aprovados os requerimentos de Urgência nos nºs 105 e 106/2004 para que as Comissões técnicas emitissem parecer em conjunto nos respectivos projetos. Projeto de Resolução nº 044 e 045/2004. Foi retirada pela ausência do autor a Indicação nº 127/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para evitar qualquer dúvida, que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, a seguir, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Conselho Municipal de Pádua, realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os vinte horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho, com a presença da Primeira Sessão "ad hoc" pelo Sr. Antônio Carlos de Carvalho, reuniu-se Extraordinariamente a